



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS MONTANHA

CRONOGRAMA DE SORTEIO DE PONTO E PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO
Curso/Disciplina: MATEMÁTICA - 40 horas _ Edital nº 02/2022

INSC.	CANDIDATO	DATA DO SORTEIO	DATA DA PROVA	HORÁRIO DO SORTEIO/PROVA	LOCAL DO SORTEIO	LOCAL DA PROVA
03	Bruna Maria Frutuoso	22/06/22	23/06/22	08:30:00	Sala da Coordenadoria Geral de Gestão do Pessoas	Sala 11, bloco 01, Instituto Federal do Espírito Santo-campus Montanha
02	Larissa Santos Coutinho Jorge Beltrame	22/06/22	23/06/22	09:50:00		
04	Lucca Jevaux Oliveira Bonatto	22/06/22	23/06/22	11:10:00		
01	Thiago de Souza	22/06/22	23/06/22	13:30:00		

5.2.8. O candidato que não comparecer para a realização da Prova de Desempenho Didático, no horário definido para sua apresentação, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

5.2.11. Os candidatos aprovados devem estar presentes no momento do sorteio para tomarem ciência do ponto sorteado para a Prova de Desempenho Didático e assinarem a ata do sorteio do ponto. Caso o candidato não esteja presente no horário estipulado, o mesmo será eliminado do certame. Não será realizado novo sorteio sob qualquer alegação

5.1.11. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que:

- apresentar Diploma de Doutorado, obtido em curso credenciado pelo Conselho Nacional de Educação;
- apresentar Diploma de Mestrado, obtido em curso credenciado pelo Conselho Nacional de Educação;
- apresentar certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", obtido em curso que atenda às prescrições da Resolução no 01/2018 do Conselho Nacional de Educação;
- comprovar habilitação específica obtida em curso de graduação correspondente à licenciatura plena;
- comprovar mais tempo de exercício profissional de magistério na área específica do concurso;
- tiver maior idade.

Havendo candidatas que se enquadrem na condição de idoso, nos termos da Lei nº 10.741, de 1/10/2003, e, em caso de igualdade no total de pontos, o primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada. Os demais critérios seguirão a ordem estabelecida no edital